



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3124/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000475.2019-69,
considerando, ainda, os documentos encaminhados do representante da CPPD, referentes à concessão de
Retribuição por Titulação ao servidor DIEGO DE CARVALHO NEVES DA FONTOURA,

RESOLVE

Retificar na Portaria n.º 3064/2019, de 24 de outubro de 2019, a data de vigência da concessão de
Retribuição por Titulação, do docente acima citado:

Onde se lê:

“ Conceder, a contar de 21 de outubro de 2019, (...)”

Leia-se:

“ Conceder, a contar de 08 de outubro de 2019, (...)”.

Pelotas, 31 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 31/10/2019 16:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40589

Código de Autenticação: 102b815639

